

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23243.005522/2022-64

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação deverá evidenciar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Para o presente caso, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO tomou como base referencial o Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado pela área requisitante.

Da análise do DFD extraíu-se as seguintes informações:

I - Problema a ser resolvido:

Conforme texto extraído do DFD:

“A presente proposta justifica-se tendo em vista que não possuímos kits de uniforme completos com número mínimo para participação e representação em jogos e competições. O que dificulta a participação dos alunos com o número máximo permitido nos regulamentos das competições dos jogos estudantis”.

II – Interesse Público:

Conforme depreende-se do DFD, a demanda apresentada está relacionada com às atividades fins da instituição.

III – Relação do problema apresentado com o Plano Anual de Contratações:

Existe a previsão da organização de uma nova licitação para contratação dos serviços demandados, contudo, o requerente apresentou a seguinte justificativa:

“Infelizmente o Campus não pode aguardar o processo licitatório, tendo em vista que há jogos e competições previstos, cujas agendas não permitem aguardar o tempo hábil para finalizar os processos de contratação por licitação”.

A justificativa apresentada foi aceita e ratificada pela autoridade competente.

O DFD foi assinado pelo requisitante, pela Coordenação de Licitações e Contratos, pela Diretora de Administração, pelo Diretor Geral e pela Direção de Compras Licitações e Contratos.

IV – Ciência das autoridades competentes:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Docentes	Lais Rigo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Referente à forma de contratação dos serviços de confecção de uniformes, tendo em vista que não será possível aguardar a conclusão da nova licitação e que, em razão das especificidades dos serviços não é possível uma adesão tardia, a equipe de planejamento indentificou como viável que a contratação se dê por meio de dispensa eletrônica.

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade eespecific

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, dev

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Para os materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do mesmo;

Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento dos Campi envolvidos;

Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no Termo de Referência/Projeto Básico;

Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns;

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo requisitante e ratificadas pela autoridade competente, entende-se que a aquisição será no formato ELETRÔNICO e por meio de Dispensa de Licitação nos seguintes termos:

A Dispensa de Licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc II, como segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor da aquisição não poderá ultrapassar o valor máximo estipulado na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc II;

5. Levantamento de Mercado

5-Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características:

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução é a Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes esportivos para o IFFar Campus Santo Augusto.

A empresa contratada deverá manter a garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços de confecção de uniformes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A relação de itens e o respectivo local de entrega estão presentes no ANEXO III – RELAÇÃO DE ITENS E LOCAIS DE ENTREGA.

Nº	CATMAT	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Kit de uniforme esportivo com 35 camisetas e 35 calções. Seguem as descrições detalhadas: Camiseta esportiva em Tecido Dry Elastano nas cores Verde, Preto, Branco e Vermelho, transfer sublimático e degrade gola madri. Número nas costas em 23 cm na cor branco; Número na frente da camiseta em 7,5 cm na cor branca; Brasão da escola em 7,5 cm nas				

1	10030	cores oficiais do brasão; Logo Frente e Costa aproximadamente em 23 cm. Todas as escritas com técnica de 100% sublimação para a impressão. Na frente da camiseta personalizada em várias cores podendo a mesma ter alterações nas cores e detalhes de acordo com a modalidade a ser mencionada. Tamanhos diversos variando do PP ao GG, numerações a combinar. Calção esportivo em Tecido Dry Elastano nas cores Verde, Preto, Branco e Vermelho. Número na frente em 7,5 cm na cor branco; Brasão da escola em 7,5 cm nas cores oficiais do brasão; Todas as escritas com técnica de 100 % sublimação para a impressão. Tamanhos diversos variando do PP ao GG e numeração a combinar.	Unidade	1	R\$ 4.333,33	R\$ 4.333,33
2	10030	Kit com 12 camisetas regatas para Voleibol Feminino. Regata esportiva em Tecido Dry Elastano nas cores rosa bebê e rosa pink. Número nas costas em 20 cm na cor preta; Número na frente da camiseta em 7,5 cm na cor preta; Brasão da escola em 7,5 cm nas cores oficiais do brasão, todas as escritas com técnica de 100% sublimação para a impressão. Tamanhos diversos variando do PP ao GG e numeração a combinar.	Unidade	1	R\$ 803,33	R\$ 803,33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.136,67

O valor total do registro de preço está estimado em R\$ 5.136,67.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Referente ao planejamento de aquisição, destaca-se que o requisitante providenciou a inclusão extemporânea da demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do IFFar Campus Santo Augusto;

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala;

Maximização dos resultados da governança administrativa;

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

Santo Augusto, 17/11/2022.

Luciano de Almeida – Presidente

Lais Cavalheiro Rigo

Leônidas Luiz Rubiano de Assunção

Manifestação da Autoridade Competente.

Declaro estar ciente e de acordo com o presente Estudo Técnico Preliminar.

Autorizo o proceguimento do processo de aquisição por meio de Dispensa de Licitação.

Santo Augusto, 17/11/2022.

Marcia Fink – SIAPE 1846520

Diretora Geral do IFFar Campus Santo Augusto

16. Responsáveis

De acordo

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO

Digitador do ETP